



PROCESSO 6018.2018/0015386-9

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022 AO CONVÊNIO Nº 03/SMS. G/ 2019

No mês de abril de 2022 na sede da Secretaria Municipal da Saúde situada na Rua General Jardim, 36 – 2º andar –foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022 AO CONVÊNIO Nº 03/SMS-G/2019**, firmado com o **PRESTADOR ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE/AACD**, CNPJ nº 60.979.457/0001-11 CNES 2077655 visando incorporar o impacto concedido por meio da PORTARIA GM/MS Nº 404, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 referente ao reajuste nos valores dos procedimentos de Diária de Unidade de Terapia Intensiva. estabelecidos na PORTARIA Nº 160, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

De acordo com o Convênio 03/SMS.G/2019 os recursos repassados por meio de Portarias do Ministério da Saúde podem ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento em conformidade com § 8º do art.65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou outra que venha a substituí-la.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

A CONVENIADA passa a fazer jus ao acréscimo no teto SIH/MAC do valor da diferença, a partir da competência março de 2022, correspondente a **R\$ 13.280,16** (treze mil, duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos) mensais, sendo **R\$ 6.714,95** (seis mil, setecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos) de Média Complexidade e **R\$ 6.565,21** (seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos) de Alta Complexidade

2077655 ASSOC AACD V CLEMENTINO	UTI II ADULTO	UTI II PEDIATRICA	TOTAL	VALORES/MÊS	
VALOR ANO	R\$ 79.680,96	R\$ 79.680,96	R\$ 159.361,92	R\$ 6.714,95	MC
VALOR MÊS	R\$ 6.640,08	R\$ 6.640,08	R\$ 13.280,16	R\$ 6.565,21	AC
				R\$ 13.280,16	Tt

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do CONVÊNIO inicial e suas alterações posteriores, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

Fica eleito o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Termo que não puderem ser resolvidas pela própria CONVENIADA ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

.....

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Jurídica**

Rua General Jardim, 36, 7 andar - Bairro VI Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

PROCESSO 6018.2018/0015386-9**Parecer SMS/AJ Nº 064404565**

São Paulo, 30 de maio de 2022.

SMS/AJ

DRa. COORDENADORA

Cuida-se de proposta de aditamento ao convênio N° 03/SMS.G/ 2019, celebrado com ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE/AACD, CNPJ nº 60.979.457/0001-1, cujo objeto é a assistência à saúde em regime ambulatorial e/ou internação hospitalar, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 2848 de 06 de novembro de 2.007, ou outra(s) que venham a substituí-la, a qual institui a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, que é constituída de Ações de Promoção e Prevenção em Saúde, Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais e Ações Complementares da Atenção à Saúde(022564217), visando incorporar o impacto concedido por meio da PORTARIA GM/MS Nº 404, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 SEI (064013080) referente ao reajuste nos valores dos procedimentos de Diária de Unidade de Terapia Intensiva. estabelecidos na PORTARIA Nº 160, DE 27 DE JANEIRO DE 2022 SEI (064012950).

Do ponto de vista financeiro, informa o setor contábil desta Pasta que a despesa onerará a dotação orçamentária 84.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00, Fonte 02, nota de reserva nº 34.019/2022 (064232734).

Ressalte-se que a alteração está em conformidade com o termo aditivo SEI 064015790, diante do quanto exposto no § 8º do art. 65 da Lei 8666/93.

Assim sendo, entendemos que a proposta de aditamento do presente convênio encontra amparo legal nos arts. 58, I e 116 da Lei Federal 8666/93, razão pela qual submetemos o presente a Vossa Excelência para análise e deliberação do feito.

Atenciosamente,



Carlos Figueiredo Mourao
Procurador(a) do Município
Em 30/05/2022, às 09:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064404565** e o código CRC **45B8B504**.